



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

LEI MUNICIPAL Nº 980/2010, DE 20 DE OUTUBRO 2010.

“Dispõe sobre a doação de Rede de Energia Elétrica na Zona Rural que foram executadas pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS e da outras providências.”

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul – ENERSUL/SA, inscrita no CNPJ nº 154.138.26/0001-50, com sede na cidade de Campo Grande – MS na Av. Guri Marques, nº 8.000, as redes de Energia Elétrica da Zona Rural que foram executadas pela Prefeitura Municipal nos Exercícios de 1989, 1990, 1991, 1992, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.
- Art. 2º -** Fica a cargo da empresa ENERSUL, toda e qualquer manutenção referente à Rede de Energia Elétrica doadas, conforme lista de propriedades constantes do Anexo Único.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT - MS 20 de outubro de 2010.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coxim - MS, terça-feira 26 de Outubro de 2010

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO PORTELA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DO IMPC

COXIM

Portaria nº 223/2010 Coxim-MS, 20 de Outubro de 2010.

"Dispõe sobre a nomeação da candidata ALCIONE FERNANDES DA SILVA, convocada para a Posse através do Edital nº 76/2010, de 20 de Outubro de 2010".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2006, de 17 de maio de 2006.

Considerando o resultado final apresentado através do Edital nº 011/2006, de 17 de outubro de 2006.

Considerando a Liminar concedida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coxim-MS, nos Autos do Mandado de Segurança 011.10.005059-0, em que figura como impetrada a Prefeitura Municipal de Coxim.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata constante no Edital de convocação nº 76/2010, de 20 de Outubro de 2010, publicado no Site www.coxim.ms.gov.br, por afixação no Atrio do Paço Municipal e no Jornal Diário do Estado, de acordo com o art. 16, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 20 de Outubro de 2010.

DINALVAMOURAO

PREFEITA MUNICIPAL COXIM-MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010 O Município de Coxim/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES E DEMAIS ODONTOLÓGICAS). E DEMAIS

SONORA

Sonora, conforme especificações, para convocatório e seus anexos, em especial no Anexo I - Memorial Descritivo e Anexo II - Proposta-Detalhada, partes integrantes deste Edital.

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 18.450,00 (Dezotto mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 03/02/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Sonora - MS, 04 de Outubro de 2010. Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal e Ráildo José Lopes - Representante da empresa Gabriel & Lopes Ltda - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 134/2009

TOMADA DE PREÇO Nº: 021/2009 PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Goiás Materiais e Produtos Veterinários Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o prazo total do contrato para 14/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Amélia Maria Barbosa - Côiaa Materiais e Produtos Veterinários Ltda - EPP, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2010

PROCESSO Nº: 134/2009

TOMADA DE PREÇO Nº: 021/2009

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Construgel Materiais para Construção Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula

SONORA

Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria Costa Dourado, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2010

PROCESSO Nº: 020/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Maucho Magazine Sonora Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o prazo total do referido Contrato para 07/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 08 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Leandro Rafael Colossi, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2010

PROCESSO Nº: 026/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Distribuidora de Alimentos Sonora Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor, que terá um acréscimo de R\$ 7.660,25 (Sete mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) sobre o valor inicial do contrato, passando o Total do referido Contrato de R\$ 58.186,83 (Cinquenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 65.847,08 (Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) e Cláusula Quinta - Da Vigência, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o prazo total do referido Contrato para 14/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

SONORA

PARTICIPACÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 039/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Milton Antônio Grison, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2010

PROCESSO Nº: 026/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Nazaré do Carmo Silva - Minimercado - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o prazo total do referido Contrato para 14/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 140/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Nazaré do Carmo Silva, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2010

PROCESSO Nº: 035/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Alessandra Regini Ivalle - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária. O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 4.935,00 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais) sobre o valor inicial do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 109.194,50 (Cento e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 114.429,50 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e acrescida a dotação

RIO VERDE

de ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a VIGÊNCIA DE 81, Centro, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

DATA: 15 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Milton Antônio Grison, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 140/2010

PROCESSO Nº: 026/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Nazaré do Carmo Silva - Minimercado - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, que será prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o prazo total do referido Contrato para 14/01/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 140/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Outubro de 2010. ASSINAM: Zeliir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Nazaré do Carmo Silva, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2010

PROCESSO Nº: 035/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2010

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Alessandra Regini Ivalle - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária. O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 4.935,00 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais) sobre o valor inicial do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R\$ 109.194,50 (Cento e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 114.429,50 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e acrescida a dotação

RIO VERDE

LEI MUNICIPAL Nº 980/2010, DE 20 DE OUTUBRO 2010.

"Dispõe sobre a doação de Rede de Energia Elétrica na Zona Rural que foram executadas pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO.

Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL/SA, inscrita no CNPJ nº 154.138.26/0001-50, com sede na cidade de Campo Grande - MS na Av. Guri Marques, nº 8.000, as redes de Energia Elétrica da Zona Rural que foram executadas pela Prefeitura Municipal nos Exercícios de 1989, 1990, 1991, 1992, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Art. 2º - Fica a cargo da empresa ENERSUL, toda e qualquer manutenção referente à Rede de Energia Elétrica doadas, conforme lista de propriedades constantes do Anexo Único.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de MT - MS 20 de outubro de 2010.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEI Nº 983/2010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Clube das Mães da Vila Nova e Adjacências".

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.